

Nº 090/2015 - PROCESSO Nº 23073.012169/2015-49, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: SERGIO BANDEIRA DO NASCIMENTO, OBJETO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 5.143,41 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos); PERÍODO - 23/09/2015 a 22/09/2016; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 70/2015; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, RAQUEL TRINDADE BORGES e pelo CONTRATADO, SERGIO BANDEIRA DO NASCIMENTO.

Nº 091/2015 - PROCESSO Nº 23073.014288/2015-36, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: JOÃO SILVESTRE DA SILVA VASCONCELOS, OBJETO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 3.799,70 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); PERÍODO - 23/09/2015 a 31/01/2016; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 101/2015; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, RAQUEL TRINDADE BORGES e pelo CONTRATADO, JOÃO SILVESTRE DA SILVA VASCONCELOS.

Nº 092/2015 - PROCESSO Nº 23073.002985/2015-44, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: KARINA FAINE DA SILVA FREITAS, OBJETO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 2.814,01 (Dois Mil, Oitocentos e Catorze Reais e Um Centavo); PERÍODO - 24/09/2015 a 23/09/2016; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 69/2015; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, RAQUEL TRINDADE BORGES e pela CONTRATADA, KARINA FAINE DA SILVA FREITAS.

Nº 093/2015 - PROCESSO Nº 23073.009560/2015-66, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: RAIMUNDO SOUSA, OBJETO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 3.799,70 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); PERÍODO - 24/09/2015 a 23/09/2016; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 56/2015; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, RAQUEL TRINDADE BORGES e pelo CONTRATADO, RAIMUNDO SOUSA.

Nº 094/2015 - PROCESSO Nº 23073.002402/2015-85, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: DIANDRA COSTA ARANTES, OBJETO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 3.799,70 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); PERÍODO - 24/09/2015 a 28/02/2016; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 28/2015; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, RAQUEL TRINDADE BORGES e pela CONTRATADA, DIANDRA COSTA ARANTES.

EDITAL Nº 187 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Letras e Comunicação, para o tema: Língua Inglesa, Classe de Professor Adjunto A, processo nº 23073.045995/2013-11, objeto Edital nº 05, de 16/01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2015.

Não houve candidato inscrito.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

EDITAL Nº 188 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o tema: Pesquisa em Serviço Social, Classe de Professor Adjunto A, processos nºs 23073.008996/2014-57 e 23073.029530/2014-95, objeto Edital nº 23, de 16/03/2015, publicado no Diário Oficial da União em 17/03/2015.

Não houve candidato aprovado.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2015 - UASG 158172

Nº Processo: 90.595/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para o Serviço de Odontologia, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00195. Edital: 28/09/2015 de 08h00 às

12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA
Diretor

(SIDECA - 25/09/2015) 158172-15230-2015NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2015 - UASG 153071

Nº Processo: 23074035763201506 . Objeto: Aquisição de produto para assepsia e tratamento de lesões Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2015. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA. Gerente Administrativo. Ratificação em 25/09/2015. EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 17.400,00. CNPJ CONTRATADA : 11.392.682/0001-41 EXPANSAOMEDICA LTDA - EPP.

(SIDECA - 25/09/2015) 153071-15231-2015NE8000231

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2015 - UASG 153071

Nº Processo: 23074062901201431 . Objeto: Pregão Eletrônico - Tecidos (Rouparia) Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 28/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus i - Cidade Universitaria Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 25/09/2015) 153071-15231-2015NE8000231

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2015 - UASG 153079

Nº Processo: 075267/2015-77. INEXIGIBILIDADE Nº 140/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 11084999000110. Contratado : JEOL BRASIL INSTRUMENTOS -CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Microscópio Eletrônico de Varredura, modelo JSM-6360LV, série MP-18300005, de fabricação da JEOL Ltd., Sistema de EDS, modelo SIX, marca Thermo Eletron, série 0403002. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2016. Valor Total: R\$42.940,00. Fonte: 112000000 - 2015NE805274. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 25/09/2015) 153079-15232-2015NE8000061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2015 - UASG 153079

Nº Processo: 060587/2015-22. PREGÃO SISPP Nº 61/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 86915691000179. Contratado : NOSSA SERVICO TEMPORARIO E GESTAO-DE PESSOAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados na área de manutenção em equipamentos de laboratório para atender aos diversos Setores da UFPR em Curitiba, Litoral, Palotina/PR e Jandaia do Sul/PR, visando o preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 19/08/2015 a 19/08/2016. Valor Total: R\$138.160,00. Fonte: 112000000 - 2015NE805165 Fonte: 112000000 - 2015NE805166. Data de Assinatura: 17/08/2015.

(SICON - 25/09/2015) 153079-15232-2015NE8000061

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153079

Número do Contrato: 197/2011. Nº Processo: 092381/2011-38. PREGÃO SRP Nº 358/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado : TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 27/09/2015 a 27/09/2016. O valor total para fazer frente ao período prorrogado é de R\$ 3.026.562,00, correspondentes a R\$ 252.213,50 mensais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 27/09/2015 a 27/09/2016. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 25/09/2015) 153079-15232-2015NE8000061

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153079

Número do Contrato: 221/2011. Nº Processo: 085149/2011-43. PREGÃO SISPP Nº 213/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 09621611000121. Contratado : AVS LOCACAO DE STANDS E -ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - E. Objeto: Aditar a cláusula do valor do contrato e a cláusula de vigência, ficando esta prorrogada por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 28/09/2015 a 28/09/2016. O valor total para fazer frente ao período prorrogado é de R\$ 9.514,70, podendo ser utilizado até o limite de R\$ 699.716,44. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2016. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 25/09/2015) 153079-15232-2015NE8000061

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 - UASG 153079

Nº Processo: 047492/2014-32 . Objeto: Concessão de uso de espaço físico, situado nas dependências dos Setores de Ciências Humanas; Educação; e Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, destinado à implantação e exploração comercial de serviços de reprografia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: 04/11/2015 às 10h00

DIOGO AMILTON VENANCIO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 25/09/2015) 153079-15232-2015NE8000061

PREGÃO Nº 113/2015 - UASG 153079

Nº Processo: 080256/2015-17 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Teletendentes e Supervisor de Teletendimento do Núcleo de Concursos desta Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 28/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO BELINSKI
Pregoeiro

(SIDECA - 25/09/2015) 153079-15232-2015NE8000061

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Restaram habilitadas as seguintes empresas: SOBE-SERVICOS OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 79.592.259/0001-29 e PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA, CNPJ 82.234.691/0001-52. Restaram inabilitadas as seguintes empresas: LANZARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP, CNPJ 12.895.780/0001-64; H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ 18.459.518/0001-53; WIRING CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 07.397.010/0001-51; GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 19.065.633/0001-06; F.VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA-EPP, CNPJ 63.891.618/0001-09; ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ 10.908.060/0001-60. Fica aberto o prazerecural de que trata o art. 109 da lei de licitações, cujo termo final é o dia 05/10/2015. Garantidas vistas ao processo perante a própria Comissão de Licitação.

DIOGO VENANCIO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 25/09/2015) 153079-15232-2015NE8000061

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 380, 23 DE SETEMBRO DE 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, no Decreto nº 7485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, e na Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13, tomo público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setores e Departamentos de Ensino abaixo especificado:



1 - DO CONCURSO
 1.1- Setor: Ciências da Saúde
 1.1.1 - Coordenação do Curso de Medicina
 1.1.1.1 - Área de Conhecimento: Treinamento e Simulação de Procedimentos Médicos
 Processo: 23075.07792/2015-27
 Número de vagas: 01 (uma)
 Número limite de candidatos habilitados: 05
 Classe: A
 Denominação: Assistente A
 Nível: 1
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
 Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina e Mestrado em Clínica Médica, ou Mestrado em Clínica Cirúrgica, obtidos na forma da lei.
 Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).
 Período provável para realização das provas: Primeira Quinzena de Novembro/2015, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.
 Taxa de Inscrição: R\$ 62,00
 Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.
 1.1.2 - Departamento: Análises Clínicas
 1.1.2.1 - Área de Conhecimento: Análises Clínicas
 Processo: 23075.083347/2015-04
 Número de vagas: 01 (uma)
 Número limite de candidatos habilitados: 05
 Classe: A
 Denominação: Adjunto A
 Nível: 1
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
 Titulação Mínima Exigida: Graduação em Farmácia e Doutorado em Farmácia, ou Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, obtidos na forma da lei.
 Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).
 Período provável para realização das provas: Primeira Quinzena de Novembro/2015, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.
 Taxa de Inscrição: R\$ 75,00
 Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.
 1.1.3 - Departamento: Pediatria
 1.1.3.1 - Área de Conhecimento: Urgências e Emergências Pediátricas
 Processo: 23075.076982/2015-27
 Número de vagas: 02 (duas)
 Número limite de candidatos habilitados: 09
 Classe: A
 Denominação: Assistente A
 Nível: 1
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
 Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria; e Mestrado em Pediatria, ou Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente com área de concentração em Neonatologia ou UTI Pediátrica, obtidos na forma da lei.
 Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Prática (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).
 Período provável para realização das provas: Primeira Quinzena de Novembro/2015, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.
 Taxa de Inscrição: R\$ 62,00
 Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.
 1.1.4 - Departamento: Tocoginecologia
 1.1.4.1 - Área de Conhecimento: Obstetrícia Básica
 Processo: 23075.083607/2015-33
 Número de vagas: 01 (uma)
 Número limite de candidatos habilitados: 05
 Classe: A
 Denominação: Assistente A
 Nível: 1
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
 Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, e Residência Médica em Ginecologia e/ou Obstetrícia, e Mestrado, obtidos na forma da lei.
 Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Prática (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).
 Período provável para realização das provas: Segunda Quinzena de Novembro/2015, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.
 Taxa de Inscrição: R\$ 62,00
 Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.
 1.1.4 - Departamento: Tocoginecologia
 1.1.4.2 - Área de Conhecimento: Atenção Básica em Ginecologia e Obstetrícia
 Processo: 23075.083609/2015-22

Número de vagas: 02 (duas)
 Número limite de candidatos habilitados: 09
 Classe: A
 Denominação: Adjunto A
 Nível: 1
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
 Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, e Residência Médica em Ginecologia e/ou Obstetrícia, e Doutorado, obtidos na forma da lei.
 Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Prática (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).
 Período provável para realização das provas: Segunda Quinzena de Novembro/2015, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.
 Taxa de Inscrição: R\$ 75,00
 Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.
 2- DA REMUNERAÇÃO
 2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.
 2.2 - A remuneração do professor em regime de 20 (vinte) horas semanais será a seguinte:
 2.2.1 - Professor Adjunto A
 a) Remuneração Total: R\$ 2.983,59 - composta de: vencimento básico R\$ 2.018,77; retribuição por titulação R\$ 964,82
 b) Auxílio-Alimentação: R\$ 186,50
 2.2.2 - Professor Assistente A
 a) Remuneração Total: R\$ 2.498,78 - composta de: vencimento básico R\$ 2.018,77; retribuição por titulação R\$ 480,01
 b) Auxílio-Alimentação: R\$ 186,50
 3 - DO CARGO
 3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.
 3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.
 4 - DAS INSCRIÇÕES
 4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no setor realizador do concurso, cujo endereço é o seguinte:
 4.1.1 - Setor: Ciências da Saúde
 Endereço: Rua Padre Camargo, nº 285 - 1º andar - Alto da Glória - CEP: 80060-240 - Curitiba/PR - (41) 3360-7267 / 3360-7231 / 3360-7234
 Horário: das 8h às 12h.
 As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.
 4.2 - São requisitos para a inscrição:
 a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital e nas Resoluções nº 24/13-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;
 b) cópia de documento oficial de identidade;
 c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;
 d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
 e) cópia da titulação ou documento equivalente, exigidos no concurso (graduação e pós-graduação, quando exigidos). Se a titulação foi obtida em instituição estrangeira, deverá estar revalidada no Brasil;
 f) cópia da tese no caso de professor Adjunto A, e cópia da dissertação no caso de professor Assistente A, conforme a titulação exigida no concurso;
 g) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;
 h) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.
 Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

i) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado a apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência em língua portuguesa emitida por um órgão institucional.
 4.3 - É vedada a inscrição condicional.
 4.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.
 4.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:
 4.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
 4.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
 4.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:
 a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
 b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.5.2
 4.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.
 4.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.
 4.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.
 4.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.
 4.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.
 4.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.
 4.7 - Caberá recurso a indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 2º da Resolução 24/13-CEPE.
 5 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990.
 5.2. Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.
 5.3. Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.
 5.4. Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.
 6 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS
 6.1. Fica assegurado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.
 6.2. Conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
 6.3. Considerando o citado no subitem 6.2, não se aplica a reserva de vagas aos negros, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 03 (três) vagas.
 7 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO
 7.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item I deste edital.
 7.2 - O Setor realizador do concurso divulgará em edital a data e horário de realização das provas e a composição da comissão julgadora.
 7.3 - Caberá recurso em relação a comissão julgadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital de divulgação da mesma pelo Conselho Setorial.
 8 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
 8.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.
 8.2 - O programa de provas terá publicidade e estará disponível aos candidatos, no departamento ou unidade equivalente e no setor respectivo, e deverá ser considerado parte integrante deste edital.

8.3 - Nas etapas do concurso em que houver manifestação verbal, as provas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 24/13-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

8.5 - Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações realizadas pelos próprios candidatos, com exceção de meios eletrônicos.

8.6 - Concluídas todas as provas, a comissão julgadora em sessão pública, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não.

8.7 - Os envelopes com a pontuação obtida serão abertos em público, e as planilhas de pontos serão preenchidas à vista dos candidatos ao certame.

8.8 - As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das provas serão somadas.

8.8.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), além de pontuação igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas escrita, prática (se houver) e didática, independentemente da pontuação obtida na prova de análise de currículo e de defesa do currículo.

8.8.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escrita, prática (se houver), didática, análise do currículo e de defesa do currículo.

8.8.3 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

8.9 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

8.10 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no Artigo 38 da Resolução nº 24/13-CEPE, § 6º, inciso II.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade equivalente solicitar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

9.2 - No transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 39 da Resolução 24/13-CEPE.

9.3 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 41 da Resolução 24/13 - CEPE.

10 - DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

10.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será empossado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

10.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

10.4 - O candidato que apresentar documentos que comprovem a conclusão do curso atestando que o diploma está em fase de expedição, deverá apresentar à PROGEPE o referido diploma registrado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da posse, caso contrário acarretará na abertura de processo administrativo.

10.5 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar reválidos no país.

10.6 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

11 - DO REGIME DE TRABALHO

11.1 - O provimento dar-se-á no regime de 20 (vinte) horas semanais.

11.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido à aprovação em avaliação de desempenho.

12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração e o disposto na Portaria 475/87- MEC, poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e, consultados os departamentos ou unidades equivalentes e os conselhos setoriais.

13.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

13.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 24/13-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do setor respectivo.

13.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

EDITAL Nº 384, 24 DE SETEMBRO DE 2015

Torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 301/15-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 27/07/2015, Seção 3, páginas 57 e 58, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências da Saúde
Departamento: Tocoginecologia
Área de Conhecimento: Reprodução Humana Básica
Processo: 23075.083606/2015-99
Número de vagas: 01 (uma)
Não houve candidatos inscritos

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

EDITAL Nº 385, 24 DE SETEMBRO DE 2015

Torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 222/15-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 10/06/2015, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências da Saúde
Coordenação do Curso de Medicina
Área de Conhecimento: Habilidades Clínicas
Processo: 23075.077794/2015-16
Número de vagas: 01 (uma)
Não houve candidatos inscritos

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

EDITAL Nº 386, 24 DE SETEMBRO DE 2015

Torno público para conhecimento dos interessados, os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 254/15-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 25/06/2015, Seção 3, páginas 42 e 43, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, a seguir discriminados:

Setor: Ciências Biológicas
Departamento: Patologia Básica
Área de Conhecimento: Microbiologia Humana
Processo: 23075.064358/2015-87
Número de Vagas: 01 (uma)

Nº DE OR-DEM	NOME	MÉDIA
01	Keite da Silva Nogueira	9,59
02	Afonso Gomes Abreu Junior	7,90
03	Thalyta Marina Benetti	7,76

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

EDITAL Nº 387, 24 DE SETEMBRO DE 2015

Torno público para conhecimento dos interessados, os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 253/15-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 25/06/2015, Seção 3, páginas 40 à 42, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminados:

Setor: Ciências Humanas
Departamento: Ciências Políticas e Sociologia
Área de Conhecimento: Sociologia
Processo: 23075.079032/2015-54
Número de vagas: 01 (uma)

Nº DE OR-DEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	Rodrigo Czajka	33,54
02	Túlio Cunha Rossi	29,88
03	Amélia Siegel Correa	28,68
04	Maurício Rombaldi	28,09

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

EDITAL Nº 388, 24 DE SETEMBRO DE 2015

Torno público para conhecimento dos interessados, o nome do candidato aprovado no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 267/15-PROGEPE, publicado no D.O.U. de

13/07/2015, Seção 3, páginas 77 e 78, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminados:

Setor: Ciências da Terra
Departamento: Geologia
Área de Conhecimento: Estratigrafia e Sedimentologia
Processo: 23075.081266/2015-61
Número de vagas: 01 (uma)

Nº DE OR-DEM	NOME	MÉDIA
01	Carlos Conforti Ferreira Guedes	8,09

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 817113/2015, Nº Processo: 23075043605201421, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Conveniente: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA CNPJ nº 78350188000195, Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes visando o desenvolvimento do projeto intitulado Apoio técnico e operacional para os estudos da prática regulatória, vantagens competitivas e oferta e demanda de carga entre os países signatários do acordo da Hidrovia Paraguai - Paraná, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado., Valor Total: R\$ 1.762.398,77, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 773.790,99; 2016 - R\$ 988.607,78, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE804479, Valor: R\$ 286.895,50, PTRES: 093503, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33903979, Vigência: 14/08/2015 a 13/02/2017, Data de Assinatura: 14/08/2015, Signatários: Concedente: ZAKI AKEL SOBRINHO CPF nº 359.063.759-53, Conveniente: LUIZ ROGERIO FARIAS CPF nº 142.032.009-20.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 45/2013

Processo: 23075.006546/2012-48
Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR; CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CEMIG. Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo por mais 18 meses, passando a vigorar pelo prazo de 48 meses a contar de 15/03/2013.. Data de Assinatura: 14/09/2015. Assinam: ZAKI AKEL SOBRINHO - UFPR, LUIZ ROGERIO FARIAS - FUNPAR, MAURO BORGES LEMOS - CEMIG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2015

Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor VISITANTE: RICARDO MALAGUENO DE SANTANA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.004634/2015-48. Objeto: Magistério no Departamento de CIÊNCIAS CONTÁBEIS. Valor: R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A, ADJUNTO - A, NÍVEL 1, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. Vigência: 20/07/2015 a 20/10/2015. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076012461201531.
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 10931533000140. Contratado : EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO -S/A. Objeto: Locação de áreas do Centro de Convenções de Pernambuco para realização do Evento "Colação de Grau da UFPE, em conformidade com a GECOMnº 0326/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 31/07/2015 a 31/03/2016. Valor Total: R\$84.239,07. Fonte: 112000000 - 2015NE800055. Data de Assinatura: 31/07/2015.

(SICON - 25/09/2015) 153409-15233-2015NE800061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076034150201523.
DISPENSA Nº 5532/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 11735586000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FE. Objeto: Apoio à gestão administrativa e financeira pela FADE à UFPE, para realização do Projeto "Continuidade do Monitoramento Meteorológico do Atlântico Tropical através das Boías PIRATA - 2015". Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 24/09/2015 a 31/12/2016. Valor Total: R\$192.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800006. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 25/09/2015) 153409-15233-2015NE800061